



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 733/2023

EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE DENOMINAÇÃO DE VIAS NAS RUAS DO RESIDENCIAL BOA VISTA COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR 214/2007.

Considerando que de acordo com o Art. 13 da Lei Complementar 214 de 7 de dezembro de 2007 a Prefeitura tem prazo de 30 dias a contar da publicação da Lei que nomeia vias públicas para realizar a instalação das placas informativas.

“Art. 13. A Prefeitura terá o prazo de um mês, a partir da publicação da lei de denominação, para colocar as respectivas placas de denominação. ”

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando a realização **instalação de placas indicativas de denominação de vias nas Ruas do Residencial Boa Vista com fundamento no disposto no Art. 13 Da Lei Complementar 214/2007.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 27 de outubro de 2023.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4WF9F5EX11T662H5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4WF9-F5EX-11T6-62H5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1268/2023 - 27/10/2023 - 14:58 - 4WF9-F5EX-11T6-62H5